FREGUESIA DE ALPIARÇA

AVISO / EDITAL N.º 5

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 3 (três) Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202602/0160 e por Aviso Extrato nº 2390/2026/2 - Diário da República nº 24, 2ª Série, de 04-02-2026, promovido pela Freguesia de Alpiarça.

Ao dia onze do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Sede da Freguesia de Alpiarça, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Rodolfo Manuel Machacaz Colhe como Presidente do júri e por Anabela da Costa Pereira Simões e Jorge Duarte da Silva Coelho, ambos como vogais efetivos a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica (AP), conforme o aviso de abertura e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Listas de Classificação na Avaliação Psicológica (ordenada alfabeticamente)

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 3 (três) Assistentes Operacionais com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202602/0160 e por Aviso Extrato nº 2390/2026/2 - Diário da República nº 24, 2ª Série, de 04-02-2026, promovido pela Freguesia de Alpiarça.

Ordenação	Nome	Avaliação Psicológica	Observações
2	André Filipe de Almeida Canavarro	APTO	
3	Andreia Cristina dos Santos Pereira	NÃO APTO	Excluído
6	Carlos Filipe Pancrácio do Céu	FALTOU	Excluído
7	Cristiana Margarida Borges Francisco	APTO	
8	Filipa Alexandra Fulgêncio dos Santos	FALTOU	Excluído
11	João Diogo de Lima Gonçalves	APTO	
12	João Ricardo Melgada Coutinho	APTO	
13	Joel António Guerra do Carmo	APTO	
14	José Manuel dos Santos Inocêncio	APTO	
15	Luís Miguel da Luz Carapinha	APTO	
23	Rui Miguel Alves Ramalho	NÃO APTO	Excluído
24	Sérgio Domingos Vermelho Ribeiro	FALTOU	Excluído
25	Susana Isabel da Silva Brás Narciso	NÃO APTO	Excluído

a) Excluído nos termos do ponto 9.3 do aviso de abertura.

FREGUESIA DE ALPIARÇA

Em conformidade com o artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, e com o artigo 122º, do CPA aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, foi deliberado proceder à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email), afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia, https://jf-alpiarca.pt/ , para aí poder ser consultada a lista dos resultados.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, conforme o exposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atualizado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, no horário de expediente da Junta de Freguesia de Alpiarça, em R. Maria Luísa Falcão 30, 2090-128 Alpiarça.

O Júri deliberou notificar os candidatos, através de notificação eletrónica, nos termos da alinea 1), do artigo 6.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, do resultado das candidaturas apresentadas.

Alpiarça, 11 de junho de 2026

O Jurí do Procedimento Concursal

(Rodolfo Manuel Machacaz Colhe)

(Anabela da Costa Pereira Simões)

(Jorge Duarte da Silva Coelho)